



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 480

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.094, DE 15 DE JULHO DE 2018, QUE TRATA DE RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.135/15, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou do artigo 1º da Portaria nº 2.094/18 o número do CPF da servidora como sendo: 295.619.398-66 **quando o correto seria: 295.619.398-86; e**

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificada e ratificada** a Portaria nº 2.094/18, que trata do reconhecimento de estabilidade da senhora **GRACE ELAINE DO AMARAL – RE 15.111**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.109.017-2, **onde se lê: CPF nº 295.619.398-66 leia-se: CPF nº 295.619.398-86.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de fevereiro de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa